



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 182, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho na PR/AM para a defesa dos direitos dos refugiados em solo manauara – GT Refugiados em Manaus.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 56, inciso I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#): Resolve:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho na PR/AM para a defesa dos direitos dos refugiados em solo manauara – GT Refugiados em Manaus.

Art. 2º. Serão integrantes do Grupo de Trabalho disciplinado nesta Portaria os seguintes Procuradores da República:

I – Bruna Menezes Gomes da Silva, matrícula 1453, titular do 1º Ofício;

II – Fernando Merloto Soave, matrícula 1465, titular do 5º Ofício;

III – Michèle Diz y Gil Corbi, matrícula 1565, titular do 14º Ofício;

IV – José Gladston Viana Correia, matrícula 1543, titular do 4º Ofício;

Art. 3º. A atuação no Grupo de Trabalho de cada integrante acima elencado será pautada de acordo com temática atribuída ao Procurador Natural, com exceção do titular do 4º Ofício, José Gladston Viana Correia, que atuará em auxílio nas ações executadas.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 19.